



PREFEITURA DE  
**EDÉIA**

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

## PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia 02/02/2024

Janeiro da Silva

## ATO DE JULGAMENTO

**Considerando**, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de Gestão Escolar para atender a Escola Municipal Militarizada Tibúrcio Bueno de Azeredo durante o ano letivo de 2024, com duração inicial de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao Processo Administrativo nº. 163/2024, com 04 (quatro) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

**Considerando**, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 29 de janeiro de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

**Considerando**, que houve apenas 01 (um) interessado, sendo a empresa **MIND GROUP SOFTWARE AND MARKETING LTDA**, CPNJ nº **52.399.229/0001-44**, que no qual apresentou a proposta via e-mail (danielle@mindconsulting.com.br) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de **R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, após a publicação do aviso citado acima.

**Declaro**, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **GR8 INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.353.745/0001-60**, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em **R\$ 8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 02 de fevereiro de 2024.

**Paulo Henrique Pires**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 023/2024